

EDITAL

**CURSO DE MICROCREDENCIAL - FERIDAS E SELEÇÃO DO MATERIAL DE PENSO COM PRÁTICA DE TECIDO
REAL**

2025—2026

2.ª Fase

1. Coordenação do Curso

Kátia Augusta Xavier Furtado

2. Objetivos de aprendizagem:

A micro credencial tem por finalidade dotar os participantes com o conhecimento e as competências necessárias para aplicar a Prática Baseada na Evidência (PBE) na gestão de feridas. Serão utilizados exemplos concretos, mobilizando meios e equipamento tecnológico/digital inovadores, como manequins de alta fidelidade e simuladores de realidade virtual, desbridamento em tecido real, aplicação de terapia compressiva e novas tecnologias como plasma, terapia de pressão negativa e oxigenoterapia. No final, os estudantes terão competências para otimizar os cuidados e a tomada de decisão clínica no âmbito da viabilidade tecidular e feridas.

Objetivos:

- Analisar o conceito e os princípios da Prática Baseada na Evidência (PBE) aplicados aos cuidados de feridas e à viabilidade tecidular.
- Identificar, avaliar criticamente e integrar a evidência científica disponível para a avaliação, planeamento e intervenção no cuidado à pessoa com ferida.
- Compreender a necessidade de integrar a investigação e a evidência científica para otimizar a gestão de casos e promover o autocuidado na pessoa com ferida, visando a melhoria da qualidade de vida.

3. Plano de Estudos

2 ECTS (6 horas Teóricas - Online e 12 horas Teórico-práticas – Presenciais – Campus Politécnico)

- 1 – Apresentação dos formandos, da equipa de formadores e método de funcionamento do curso de micro credencial.
- 2 - A Prática Baseada na Evidência (PBE) em Cuidados de Feridas: Conceito, Importância e Relevância
- 3 – Investigação em Feridas e Avaliação Crítica da Evidência
- 4 – Translação do Conhecimento, Gestão de Casos e Promoção do Autocuidado em Feridas

4. Condições de Acesso

Destinatários: Enfermeiros(as)

5. Número de Vagas – Máximo de 40

1 - Contingente - Geral (Vagas destinadas a candidatos(as) provenientes de instituições sem protocolo vigente com a ESS) – Máximo de 10 vagas

2 - Contingente - Protocolo Institucional (Vagas destinadas a candidatos(as) provenientes de instituições com protocolo vigente com a ESS) – Máximo de 30 vagas distribuídas da seguinte forma:

- a) Candidatos(as) que exerçam as suas funções como Enfermeiros(as) na ULSAALE, EPE (Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, EPE) – Máximo de 25 vagas
- b) Candidatos(as) que exerçam as suas funções como Enfermeiros(as) noutras instituições com protocolo vigente com a ESS – Máximo de 5 vagas

6. Seleção e Seriação dos(as) Candidatos(as)

Os(As) candidatos(as) serão seriadados(as) por ordem de inscrição na Plataforma do IPP destinada para o efeito, respeitando as vagas destinadas para cada um dos contingentes, sendo que serão distribuídos(as) da seguinte forma:

- a) Todos(as) os(as) candidatos(as) admitidos(as) - (Contingente - Geral e Contingente – Protocolo Institucional) frequentarão as sessões letivas online em simultâneo, conforme quadro infra;
- b) A primeira metade dos(as) candidatos(as) admitidos(as), em cada um dos contingentes, serão colocados(as) no Grupo – A e a segunda metade, serão colocados(as) no Grupo – B e frequentarão as sessões letivas presenciais conforme quadro infra.

7. Organização/Duração/Funcionamento do Curso

Formato – Online | Presencial (ESS/IPP – Campus Politécnico)

Horário:

Data	Sessão	Horário
18-05-2026	Online (Grupo A + Grupo B)	18-21 horas
19-05-2026	Online (Grupo A + Grupo B)	18-21 horas
16-05-2026	Presencial (Laboratórios) – Grupo - A	9-13 e 14-16 horas
30-05-2026	Presencial (Laboratórios) – Grupo - B	9-13 e 14-16 horas
22-05-2026	Presencial (Laboratórios) – Grupo - A	9-13 e 14-16 horas
29-05-2026	Presencial (Laboratórios) – Grupo - B	9-13 e 14-16 horas

8. Documentação necessária para a Candidatura

A candidatura será exclusivamente online, no sítio da internet do Instituto Politécnico de Portalegre em ([Inscrição em Microcredenciais - Politécnico de Portalegre](#)) e dever-se-á fazer acompanhar, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

Certificado de formação académica, em formato PDF;

Cartão de Cidadão/BI e NIF/Passaporte ou outro ou documento de identificação*, em formato PDF;
Comprovativo da cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros em Portugal dentro da validade, em formato PDF;

Declaração de Compromisso de Honra – Local onde exerce funções como Enfermeiro(a), em formato PDF –
Aceder ao modelo de Declaração em ([Inscrição em Microcredenciais - Politécnico de Portalegre](#)).

8.1. Não será aceite nenhuma documentação constante no **ponto 8** após o término do período de candidatura, bem como não será aceite nenhuma documentação enviada por outra via que não a plataforma de candidatura no sítio da internet do Instituto Politécnico de Portalegre ([Inscrição em Microcredenciais - Politécnico de Portalegre](#))

8.2. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos estabelecidos no presente edital.

*Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 05/02, cópia rubricada e assinada em que autoriza os serviços académicos a arquivar o cartão de cidadão no processo individual. Em caso de não autorização deve dirigir-se aos serviços a fim de exibir o cartão de cidadão e para verificação da informação para aceitação do processo de candidatura.

9. Propinas e emolumentos

Inscrição e Propinas – 100,00€/ECTS (200,00€)

Será atribuída uma Bolsa de Formação, no âmbito do Projeto Medicina, Tecnologia e Futuro – Impulso Mais Digital – Submedida Reforma e Modernização da Medicina – Investimento RE-C06-i07, no valor da propina (200,00€) aos(às) candidatos(as) admitidos(as) que efetivem a inscrição e concluem o Curso com sucesso.

Nota Importante: Esta bolsa, aplica-se apenas a uma única matrícula, efetivada durante o ano letivo de 2025/2026.

10. Calendarização

Candidaturas 2ª fase:

Período de Candidaturas – 24 -03-2026 a 06-04-2026

Afixação dos resultados provisórios – 9 de abril 2026

Período de Reclamações – 10 a 13 de abril de 2026*

Afixação dos Resultados Definitivos – 14 de abril de 2026

Matrículas – 15 a 21 de abril de 2026

*As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

11. Júri de Seleção

- Professor Francisco José Lourenço Monteiro, que Preside;
- Professor Nuno Filipe Estorninho Carrajola;
- Professora Doutora Maria Eduarda Correia

Portalegre, 23 de março de 2026.

 O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre



